

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.102/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
EEEM Pacotuba.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.463/2012 (Processo CEE nº. 339/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Pacotuba, situada no Distrito de Pacotuba, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, no turno noturno, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no período de 2008 ao final do ano letivo de 2009.

Vitória, 21 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação